

ETP Nº 0007-2026-SMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SMS
COMPRAS - AQUISIÇÕES DE BENS - MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS PERMANENTE

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento elaborado com base no art. 18, § 1º, inc. I a XIII da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 49 até 55 do Decreto Municipal nº 680/2023, apresenta os devidos estudos para a solução que atenderá à necessidade adiante especificada e, preliminarmente, apontada, de modo descentralizado, pelo DFD Nº 0008-2026 SMS, ato que deflagrou o procedimento administrativo da pretensa contratação, autuado no PROCESSO Nº 0012.2026.010.01 - SMS.

O objetivo principal deste artefato é estudar a necessidade e identificar, em observância às normas vigentes, a melhor solução para atender a pretensão de aquisição dos bens/produtos descritos nos DFD sobredito, em quantidade e determinada periodicidade, tendo como variáveis a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA com créditos orçamentários e recursos financeiros geridos Administração.

Nesse sentido, formula-se o que segue:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inc. I da Lei nº 14.133/2021):

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA quanto ao fornecimento de materiais gráficos indispensáveis à execução de suas atividades administrativas, operacionais e assistenciais.

2.2. Os materiais gráficos são essenciais para garantir a adequada organização dos serviços de saúde, o registro de informações dos pacientes, a formalização de procedimentos internos e o suporte às ações de promoção, prevenção e educação em saúde. Dentre esses materiais, destacam-se fichas cadastrais, prontuários, receituários, formulários padronizados, boletins, relatórios, cartazes, folders e panfletos informativos utilizados nas unidades de saúde e em campanhas institucionais.

2.3. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado à população, podendo ocasionar falhas no registro de dados, descontinuidade de serviços, prejuízos à gestão das informações e dificuldades na execução de programas de saúde pública.

2.4. Considerando que a demanda por materiais gráficos é recorrente e variável, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente, permitindo contratações conforme a necessidade da Administração, com maior economicidade, planejamento e agilidade.

2.5. Dessa forma, a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, garantir a eficiência administrativa e atender ao interesse público de forma adequada.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (art. 18, § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021):

3.1 A presente contratação **não consta no Plano de Contratações Anual (PCA)** vigente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

3.2. Ressalta-se, contudo, que a demanda surgiu em decorrência de necessidades supervenientes da Administração, relacionadas à manutenção e ao adequado funcionamento dos serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere ao suporte administrativo e às ações de atendimento à população.

3.3. A ausência de previsão no PCA não inviabiliza a contratação, desde que devidamente justificada, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, sendo imprescindível a adoção da medida para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

3.4. Dessa forma, justifica-se a realização da presente contratação, devendo-se, oportunamente, promover o devido ajuste no planejamento administrativo, com a inclusão da demanda nos próximos ciclos do Plano de Contratações Anual, a fim de aprimorar o processo de planejamento institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inc. III da Lei nº 14.133/2021):

4.1 A contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualidade, eficiência e adequação do fornecimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA:

4.1.1. Requisitos Técnicos

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, por meio de atestado(s) de capacidade técnica;
- Disponibilidade de equipamentos adequados para impressão gráfica (offset e/ou digital);
- Capacidade de produzir materiais com diferentes especificações técnicas (formatos, gramaturas, cores, acabamentos);
- Observância dos padrões de qualidade exigidos pela Administração.

4.1.2. Especificações dos Materiais

- Utilização de papel com gramatura adequada conforme o tipo de material;
- Impressão com boa definição, legibilidade e fidelidade de cores;
- Acabamento adequado (corte, dobra, encadernação, plastificação, entre outros);
- Garantia de uniformidade e padronização dos materiais produzidos.

4.1.3. Requisitos Operacionais

- Fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração;
- Cumprimento rigoroso dos prazos de entrega estabelecidos;
- Capacidade de atendimento a demandas urgentes;
- Entrega dos materiais em local indicado pela contratante, sem custos adicionais.

4.1.4. Requisitos de Qualidade e Garantia

- Substituição, sem ônus adicional, de materiais que apresentem defeitos, divergências ou baixa qualidade;
- Garantia de que os materiais estejam em conformidade com as especificações solicitadas;

- Responsabilidade integral pelos custos de produção, transporte e entrega.

4.1.5. Requisitos Administrativos e Legais

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Atendimento às exigências de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira;
- Cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis;
- Observância das normas de segurança do trabalho e legislação ambiental vigente.

4.1.6. Sustentabilidade

- Preferência por utilização de papel reciclado ou certificado, quando possível;
- Uso de insumos menos poluentes (tintas ecológicas);
- Adoção de práticas que reduzam desperdícios e impactos ambientais.

4.2. Os requisitos acima visam assegurar que a solução contratada atenda às necessidades de desempenho, segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos de Floresta do Araguaia/PA.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inc. IV da Lei nº 14.133/2021):

5.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em critérios técnicos e históricos de consumo do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, considerando-se:

- O levantamento do consumo de materiais gráficos em exercícios anteriores;
- A média mensal de utilização nas unidades de saúde;
- A necessidade de reposição contínua de formulários e impressos padronizados;
- A previsão de realização de campanhas institucionais e ações de saúde pública (vacinação, prevenção e conscientização);
- A possível ampliação dos serviços ofertados à população.

5.2. Ressalta-se que, por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, as quantidades apresentadas configuram-se como **estimativas de consumo**, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração, podendo variar conforme a necessidade ao longo da vigência da ata.

5.3. A definição dos quantitativos visas garantir o adequado planejamento da contratação, evitar desabastecimento e assegurar maior economicidade, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

PRODUTO	QUANTIDADE	UND
AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPECIALIZADOS - <i>Especificação: Bloco 100x1 vias, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	60	BLOCO

ANAMNESE E SXAMES FISICO HOSPITAL MUNICIPAL - <i>Especificação: Bloco 100x1 vias, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	80	BLOCO
ATESTADO DE SAÚDE MENTAL - <i>Especificação: Bloco 100x1 vias, frente, dimensão 16x22, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	100	BLOCO
ATESTADO MEDICO	500	BLOCO
ATESTADO ODONTOLÓGICO - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 16x22, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	200	BLOCO
ATESTADO PARA CARTEIRA DE PASSE INTERMUNICIPAL - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 16x22, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	100	BLOCO
BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO - <i>Especificação: Bloco 100x1, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	200	BLOCO
BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	200	BLOCO
BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL MÉDICO - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	200	BLOCO
BOLETIM DE PRODUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	200	BLOCO
BOLETIM DIÁRIO - <i>Especificação: Vacina Pneumocócica - bloco 100x1 via frente, formato A4, papel sulfite 75g, impressão 01 cor (preta)</i>	200	BLOCO
CADASTRO ATENDIMENTO INDIVIDUAL - <i>Especificação: Bloco 100x1 via frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, 01 cor (preto)</i>	70	BLOCO
CARTÃO DO IDOSO - <i>Especificação: Frente e Verso, dimensão 11x22 - sulfite 180g, impressão policromia, 1 dobra.</i>	450	UND
CARTÃO DA MULHER - <i>Especificação: Frente e verso, dimensão 11x22 - sulfite 180g, impressão policromia, 1 dobra.</i>	500	UND
CARTÃO ÍNDICE E APLAZAMENTO - <i>Especificação: Frente e verso, dimensão 16x20 - sulfite 180g, impressão 1 cor (preto)</i>	3.000	UND
CARTÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - <i>Especificação: Frente e Verso, dimensão 16x20 - sulfite 180g, impressão 1 cor (preto)</i>	500	UND
CENSO DIÁRIO DE PACIENTE HOSPITAL MUNICIPAL - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, 1 cor (preto).</i>	100	BLOCO
CENSO NUTRICIONAL DIÁRIO (ALA HOSPITALAR) - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, 1 cor (preto).</i>	30	BLOCO
CONTINUAÇÃO DE PRONTUÁRIO - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, 1 cor (preto).</i>	10	BLOCO
CONTROLE DE SINAIS VITAIS - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, 1 cor (preto).</i>	30	BLOCO
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - <i>Especificação: Confecção de bloco tamanho 22x32cm em papel sulfite 75g impressão só um lado com 100 folhas cada bloco.</i>	50	BLOCO
FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, 1 cor (preto).</i>	50	BLOCO
FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL HOSPITAL MUNICIPAL - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 16x22 papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	60	BLOCO
FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32 papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	50	BLOCO
FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	20	BLOCO
FICHA DE CADASTRO SISVAM - <i>Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32 papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)</i>	50	BLOCO
FICHA DE CONSOLIDAÇÃO DA VACINA - <i>Especificação: antirrábica</i>		

humana e animal, bloco 100x1 via, formato A4 papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto).	40	BLOCO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO - Especificação: acidentes por animais peçonhentos, bloco 100x1 via, formato A4 papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto).	30	BLOCO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE - Especificação: Leptospirose, bloco 100x1 via, formato A4, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto).	30	UND
FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA - Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor preto.	30	BLOCO
FICHA DE PRATELEIRA - Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor preto.	20	BLOCO
FICHA DE PROCEDIMENTOS bloco 100x1 - Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor preto.	200	BLOCO
FICHA DE REFERENCIA E CONTA-REFERENCIA - Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor preto.	80	BLOCO
FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES - Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor preto.	500	BLOCO
FICHA DE RISCO GESTACIONAL - Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor preto.	15	BLOCO
FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor preto.	15	BLOCO
FICHA PARA MARCAÇÃO DE RETORNO - Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor preto.	10	BLOCO
FOLDER - Especificação: Formato A4 (210x297mm) couchê brilho 115g/m, 4x4 cores, duas dobras,	20.000	UND
FOLDER 150G/M - Especificação: Formato a4 (210x297mm) coucher 150g/m 4x4 cores e duas dobras	8.000	UND
HISTÓRICO DE ENFERMAGEM - Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor preto.	30	BLOCO
BOLETIM DIÁRIO - BCG - Especificação: bloco 100x1 via, formato A4, papel sulfite 75g, impressão 1 cor, (preto).	30	BLOCO
CARTILHA DO MANIPULADOR DE ALIMENTOS - Especificação: Tamanho A4 (aberto) 4x4 cores, couchê 15	120	UND
CARTEIRA DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS - Especificação: Tamanho 11x9,5 (fechado), 01 cor (preto), off set 150	120	UND
FICHA DE PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Especificação: Tamanho 11x9,5 cm, bloco 100x1 via, formato A4, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)	30	BLOCO
TERMO DE COLETA DE ALIMENTOS - Especificação: Formato A4, em papel autocopiativo com 50x3 vias, 1 cor (preto)	10	UND
AV1 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - Especificação: Complemento da entrevista domiciliar - Aitópia - 6 Folha, formato A4, papel sulfite 75 g, impressão 1 cor (preto).	100	UND
CAPA DE PROCESSO formato 24x33 - Especificação: Formato 24x33 (fechado), papel off set 180, 01 dobra, policromia.	500	UND
CARTÃO DE VACINAÇÃO AMINAL - Especificação: Papel off set 40Kg, formato 8,36x21, policromia	500	UND
CARTÃO DE VACINA - Especificação: papel off set 40 kg, formato 8,36x21, policromia.	5.000	UND
RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - Especificação: bloco 50x2 vias dimensões: 18x21 cm.	500	BLOCO
LAUDO MÉDICO - Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)	50	BLOCO

LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA - Especificação: Formato A4, bloco 100x1 via, papel sulfite 75g, 1 cor (preto)	50	BLOCO
LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTENAÇÃO HOSPITALAR (AIH - Especificação: Conforme layout do contratante, bloco 100x1 via, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto), tamanho A4.	50	BLOCO
MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL - Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)	10	BLOCO
MAPA DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Especificação: Bloco 100x1, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, formato A4, impressão 1 cor	20	BLOCO
NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO A - Especificação: Cor amarela formato do bloco com canhoto: 28x10cm. formato da receita: 20x10 cm, bloco 20 20x1 vias com canhoto, papel superbonder amarelo 56g.	10	BLOCO
PRESCRICAO MEDICA - Especificação: Bloco 100x1, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)	50	BLOCO
PRODUÇÃO LABORATORIAL - Especificação: Bloco 100x1, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)	30	BLOCO
RECEITUARIO MÉDICO - Especificação: Bloco 100x1 via, frente e verso, dimensão 16x22, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto).	500	BLOCO
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Especificação: Bloco 100x1, frente dimensão 22x32, papels sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)	20	BLOCO
REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALÓGICO - Especificação: Bloco 100x1, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)	30	BLOCO
REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Especificação: Bloco 100x1, frente e verso, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, formato A4, impressão 1 cor.	20	BLOCO
PRONTUÁRIO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - Especificação: Bloco 100x1, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto)	20	BLOCO
ADESIVO LEITOSO M. QUADRADO - Especificação: em impressão digital de alta resolução, com instalação, para aplicação em bens móveis e imóveis, conforme layiut a ser encaminhado pelo contratante.	500	m ²
ADESIVO CORRUGADO - Especificação: em impressão digital de alta resolução, com instalação, para aplicação em bens móveis e imóveis, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	300	m ²
ADESIVO PERFURADO M QUADRADO - Especificação: em impressão digital de alta resolução, com instalação, para aplicação em bens móveis e imóveis, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	300	m ²
BACKDROP 3x2 mt - Especificação: tipo painel móvel, completo, personalizado, medindo 3x2m, composto por estrutura metálica leve, resistente e durável, com pé para sustentação, lona vinílica, acabamento fosco (antirreflexo)ou brilhoso, impressão digital em alta resolução, gramatura340g ou superior. A fixação da lona com base metálica deverá se dar na parte de trás, para que não fique aparente, Backdrop completo móvel confeccionado conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	4	UND
BANNER MT QUADRADO - Especificação: em lona vinílica, acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, com impressão digital colorida, gramatura 34g ou superior com bastões em cima e embaixo, com cordão, acabamento refinado, com ponteira plástica em cada extremidade para efeito estético, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante. (metro quadrado)	100	m ²
CRACHÁ EM PVC 8,5X5,4CM - Especificação: Em PVC com imagem frente e verso 8,5x5,4 cm, com presilha e cordão tipo fita, personalizado, 100% poliester, largura entre 15 a 20mm, impressão digital, (cobertura total no tecido), sublimação, presilha tipo jacaré, tudo conforme layout a ser encaminhado pelo contratante..	150	UND
CRACHÁ EM PVC 8,5X5,4 CM SEM CORDÃO - Especificação: Em PVC com imagem frente e verso 8.5x5.4 cm. com presilha tipo jacaré.		

sem cordão, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	150	UND
FACHADA EM ACM (1) MT QUADRADO - Especificação: cor tipo prata espelhado, letra em cx 10 cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante. (metro quadrado)	200	m ²
FACHADA EM ACM (2) SEM BRILHO MT QUADRADO - Especificação: 2 cores tipo solida, (diversas). sem brilho, letra em czixa 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante. metro quadrado.	150	m ²
FACHADA EM ACM (3) COM BRILHO mt quadrado - Especificação: Cor tipo sólida (diversas, com brilho, letra em caixa, 10 cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante. (metro quadrado)	150	m ²
FACHADA EM ACM (4) - Especificação: cor tipo madeira, letra em cx 10 cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante. (metro quadrado)	80	m ²
FAIXA EM LONA 4,00X0,80m - Especificação: em lona vinílica com impressão digital, gramatura 340g ou superior, tamanho 4,00x0,80m, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	150	UND
LONA mt quadrado - Especificação: lona vinílica com impressão colosida, gramatura 340g ou superior, com ilhós de fixação ou não, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante. (metro quadrado)	80	m ²
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (1) em PVC 30x10cm - Especificação: Placa em PVC, impressão colorida de alta qualidade, medindo 30x10cm, personalizada, para identificação de ambientes, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	350	UND
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (2) em PVC mt quadrado - Especificação: Placa em PVC, impressão colorida de alta qualidade, precificada em metro quadrado, personalizado, para identificação de ambientes, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	250	m ²
PLACA DE INAUGURAÇÃO em aço inox escovado 50x70cm - Especificação: Placa em aço inox escovado, personalizado, gravada no processo digital UV, alta definição, sem limite de cores, com aplicação de verniz, medindo 50x70cm, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	20	UND
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE LACRE ADESIVO - Especificação: Personalizada com lacre picotado inviolável - rasga ao ser aberto, evidenciado a fraude. Papel sintético - não rasga ou desmancha. Totalmente personalizáveis, largura de pelo menos 25mm e no máximo 40mm, cores variadas, com layout a ser encaminhado pelo contratante.	2.000	UND
TESTEIRA em mt quadrado - Especificação: Completa, personalizada, precificada em metro quadrado, composta por estrutura metálica de alta resistência e durabilidade, mais lona vinílica ou fosca, impressão colorida de alta qualidade, acabamento fosco (antirreflexo)ou brilhoso, gramatura 340g ou superior. A fixação da lona na base estrutura deverá se dar na parte de trás, para que não fique aparente. Testeira completa confeccionada conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	100	m ²
DISPLAY DE MESA em acrílico - Especificação: Tipo prisma, para identificação, material acrílico, medindo aproximadamente de 22 a 30cm de largura e de 7 a 10cm de altura.	80	UND
PULPITO DE ACRÍLICO 110 A 120cm de altura - Especificação: Para leituras e discursos, medindo aproximadamente entre 110 a 120 cm de altura.	4	UND
CARTÃO DA GESTANTE UND - Especificação: Frente e verso, dimensão 12x22 - sulfite 180 g, impressão policromia, 2 dobras.	500	UND
CADASTRO DOMICILIAR BLOCO 100x1 - Especificação: Bloco 100x1 via, frente, dimensão 22x32, papel sulfite 75g, impressão 1 cor (preto).	50	BLOCO
CARTEIRA DE SAÚDE 9,5x10 - Especificação: Frente e verso, dimensão 9,5x10 - sulfite 180gr, impressão 1 cor (preta)	500	UND

FICHA DE PRONTUARIO 120G - <i>Especificação: impressão frente e verso, tamanho A4 papel 120g 1 cor (preto)</i>	10.000	UND
FICHA DE CONTINUAÇÃO DE PRONTURIO 120G - <i>Especificação: Impressão frente e verso, tamanho A4, papel 120g, 1 cor (preto)</i>	10.000	UND

5.5. Justificativa da estimativa das quantidades

5.5.1. A estimativa das quantidades para a contratação de serviços de confecção de material gráfico foi elaborada com base em critérios técnicos, operacionais e históricos, visando garantir o adequado atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados:

- O histórico de consumo de materiais gráficos em exercícios anteriores, apurado junto às unidades administrativas e de saúde;
- A média de utilização mensal dos principais impressos utilizados nas rotinas de atendimento;
- A necessidade de reposição contínua de documentos essenciais, como fichas, prontuários, receituários e formulários diversos;
- A previsão de realização de campanhas de saúde pública, que demandam maior volume de materiais informativos, como cartazes, panfletos e folders;
- A possibilidade de expansão ou intensificação dos serviços de saúde, o que pode impactar diretamente no aumento da demanda;
- A necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar descontinuidade dos serviços.

5.6. Destaca-se que, em razão da natureza variável da demanda, optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços, no qual os quantitativos estimados não representam obrigação de contratação integral, mas sim uma previsão baseada no consumo provável durante o período de vigência da ata.

5.7. Dessa forma, a metodologia adotada busca assegurar equilíbrio entre planejamento e flexibilidade, evitando tanto o desabastecimento quanto aquisições excessivas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, § 1º, inc. V da Lei nº 14.133/2021):

6.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de confecção de material gráfico, bem como avaliar a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Foram analisadas as seguintes possibilidades:

1. Contratação de empresa especializada em serviços gráficos

Consiste na contratação de empresa do ramo gráfico para fornecimento de materiais sob demanda, incluindo impressão, acabamento e entrega. Trata-se da solução mais comum adotada pela Administração Pública, apresentando as seguintes vantagens:

- Disponibilidade de estrutura técnica e equipamentos adequados;
- Garantia de qualidade e padronização dos materiais;

- Redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos próprios;
- Maior flexibilidade no atendimento das demandas;
- Possibilidade de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços.

2. Execução direta pela Administração (estrutura própria)

Consiste na aquisição de equipamentos gráficos e insumos, com execução dos serviços internamente. No entanto, essa alternativa mostrou-se inviável, considerando:

- Elevado custo inicial para aquisição de máquinas e insumos;
- Necessidade de contratação de mão de obra especializada;
- Custos contínuos com manutenção e atualização tecnológica;
- Baixa eficiência diante da variabilidade da demanda.

3. Contratação por demanda avulsa (sem registro de preços)

Consiste na realização de contratações pontuais conforme surgimento da necessidade. Essa alternativa apresenta desvantagens como:

- Maior tempo para atendimento das demandas;
- Aumento do custo administrativo com processos repetitivos;
- Risco de descontinuidade no fornecimento;
- Menor economicidade em comparação ao planejamento por Registro de Preços.

4. Conclusão do levantamento de mercado

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a **contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, por meio do Sistema de Registro de Preços**, é a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, por proporcionar maior eficiência, economicidade, agilidade e continuidade na prestação dos serviços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inc. VI da Lei nº 14.133/2021):

7.1 A estimativa do valor da contratação é um componente crítico do Estudo Técnico Preliminar, permitindo a avaliação da viabilidade econômica da aquisição e a adequada alocação dos recursos. Esta estimativa é fundamental para a tomada de decisão e para o prosseguimento do processo licitatório, podendo inclusive demonstrar a inviabilidade de determinadas soluções.

7.2 A estimativa do valor da contratação será realizada com base em **pesquisa de preços de mercado**, observando os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, bem como as orientações dos órgãos de controle, com o objetivo de identificar preços compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a vantajosidade da futura contratação.

7.3 Após a realização de uma pesquisa de mercado detalhada e abrangente, o custo global estimado para a presente pretensão contratual para o exercício financeiro corrente.

7.4 A metodologia para a formação deste preço estimado seguiu as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, buscando a maior fidedignidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A pesquisa de preços foi realizada utilizando uma combinação de fontes, incluindo:

- Sistemas de Banco de Preços:** Foram consultados sistemas e bases de dados que consolidam preços de contratações similares, permitindo a identificação de valores de referência e a análise de tendências de mercado.
- Pesquisa Direta com Fornecedores:** Complementarmente, foram solicitadas cotações diretamente a fornecedores do mercado, com o envio das descrições detalhadas dos itens demandados. A definição do valor estimado foi baseada na média sobre um conjunto de três cotações válidas obtidas.

7.5 Esta abordagem combinada garantiu uma visão completa do mercado, permitindo a apuração de um valor estimado robusto e alinhado com a realidade dos preços praticados para os produtos especificados. A pesquisa de preços foi realizada paralelamente à elaboração deste estudo técnico preliminar, assegurando que o valor estimado esteja em consonância com as especificações e quantidades definidas.

7.6 Os preços coletados serão analisados criticamente, com exclusão de valores manifestamente inexequíveis ou excessivos, quando identificados, e consolidados em **cesta de preços aceitáveis**, da qual será extraído o valor estimado da contratação.

7.7 Ressalta-se que, em razão da adoção do **Sistema de Registro de Preços**, o valor estimado possui caráter **referencial**, servindo como **parâmetro** para a condução do certame licitatório, não representando obrigação de contratação integral por parte da Administração, uma vez que as aquisições ocorrerão conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.8. A partir da análise comparativa dos valores coletados, será elaborado **Mapa de Preços**, contendo a média aritmética, a mediana ou o menor valor válido, conforme metodologia adotada, de modo a refletir os preços praticados no mercado e assegurar a compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

7.9. O valor estimado final será consolidado no **Termo de Referência**, integrando o processo administrativo da contratação e servindo de base para definição do critério de julgamento e da dotação orçamentária correspondente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, inc. VII da Lei nº 14.133/2021):

8.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

8.2. A contratação abrangerá o fornecimento, sob demanda, de diversos materiais gráficos institucionais e operacionais, incluindo, mas não se limitando a:

- Fichas cadastrais e formulários padronizados;
- Prontuários médicos e receituários;
- Boletins, relatórios e documentos administrativos;
- Cartazes, folders, panfletos e materiais educativos;
- Impressos destinados a campanhas de saúde pública.

8.3. A execução dos serviços compreenderá todas as etapas necessárias a entrega do produto final, tais como:

- Diagramação e ajustes de arte, quando necessário;
- Impressão em diferentes formatos (offset e/ou digital);
- Acabamentos diversos (corte, dobra, encadernação, plastificação, entre outros);
- Embalagem e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração.

8.4. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo maior flexibilidade e evitando desperdícios, tendo em vista a natureza variável da demanda.

8.5. A contratação será estruturada por itens, permitindo maior competitividade e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos materiais fornecidos.

8.6. A empresa contratada será responsável por assegurar a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade com as especificações técnicas definidas, garantindo o pleno atendimento das necessidades administrativas e operacionais da área da saúde.

8.7. Dessa forma, a solução adotada visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência na gestão dos recursos e o adequado suporte às atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021):

9.1. A presente contratação será realizada de forma **parcelada, por item**, considerando a natureza diversificada dos bens a serem adquiridos, que compreendem materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática.

9.2. O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, bem como mais vantajoso para a Administração Pública, pelos seguintes motivos:

- **Ampliação da competitividade**, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte;
- **Especialização dos fornecedores**, permitindo que empresas forneçam apenas os itens de sua área de atuação;
- **Obtenção de melhores preços**, uma vez que a disputa ocorre de forma individualizada por item;
- **Maior eficiência na gestão contratual**, com aquisições realizadas conforme a necessidade específica de cada material;
- **Redução de riscos de desabastecimento**, evitando dependência de um único fornecedor para todo o conjunto de itens.

9.3. Além disso, o parcelamento não compromete a economia de escala, tampouco a padronização dos itens, sendo plenamente compatível com o modelo de contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços**.

9.4. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é a alternativa mais adequada, garantindo maior eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX da Lei nº 14.133/2021):

10.1 A contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico tem como objetivo alcançar resultados que assegurem maior eficiência administrativa e qualidade na prestação dos serviços de saúde pública no âmbito do Município de Floresta do Araguaia/PA.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- **Garantia de abastecimento contínuo** de materiais gráficos essenciais às atividades administrativas e assistenciais das unidades de saúde;
- **Melhoria na organização e padronização dos documentos**, proporcionando maior controle, rastreabilidade e segurança das informações;
- **Apoio eficaz às ações de saúde pública**, especialmente campanhas educativas, preventivas e informativas direcionadas à população;
- **Aumento da eficiência operacional**, com redução de retrabalho e otimização dos fluxos internos;
- **Redução de custos administrativos**, por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços e da diminuição de contratações emergenciais;
- **Agilidade no atendimento das demandas**, garantindo rapidez na produção e entrega dos materiais necessários;
- **Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população**, refletindo diretamente no atendimento ao cidadão.

10.2. Espera-se, ainda, que a contratação contribua para o fortalecimento da gestão pública, assegurando maior planejamento, controle e economicidade na utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X da Lei nº 14.133/2021):

11.1. Para a adequada formalização e execução da futura contratação, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato e/ou assinatura da Ata de Registro de Preços, as seguintes providências:

- **Elaboração e aprovação do Termo de Referência**, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, quantitativos, critérios de aceitação, prazos, obrigações das partes e demais condições da contratação;
- **Realização de pesquisa de preços**, com a devida formalização do mapa de preços, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação;
- **Definição da modalidade e do critério de julgamento da licitação**, observando a legislação vigente, preferencialmente na forma eletrônica;
- **Verificação da disponibilidade orçamentária**, quando da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- **Elaboração da minuta do edital e da ata de registro de preços**, com análise e aprovação pelos setores competentes;

- **Designação da equipe de planejamento da contratação**, quando ainda não formalizada, e dos agentes responsáveis pela condução do certame;
- **Designação de fiscal e/ou gestor do contrato/ata**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- **Planejamento logístico para recebimento, conferência, armazenamento e controle dos materiais** a serem adquiridos;
- **Definição dos procedimentos de gestão e controle de estoque**, garantindo o uso racional dos materiais;
- **Capacitação dos servidores envolvidos**, quando necessário, para adequada gestão e fiscalização da contratação.

11.2. Tais providências são essenciais para assegurar a legalidade, eficiência, economicidade e regular execução da contratação, bem como para prevenir riscos e garantir o atendimento do interesse público.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI da Lei nº 14.133/2021):

12.1 Após análise do objeto da presente contratação, verifica-se que **não há contratações correlatas e/ou interdependentes diretamente vinculadas** que possam interferir na sua execução.

12.2. Ressalta-se que os serviços de confecção de material gráfico possuem natureza autônoma, não dependendo da execução simultânea ou prévia de outros contratos para o seu adequado funcionamento.

12.3. Eventualmente, os materiais gráficos produzidos poderão ser utilizados em conjunto com ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde, como campanhas educativas e atividades administrativas. No entanto, tais utilizações não configuram dependência contratual, mas apenas complementaridade operacional.

12.4. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação pode ser realizada de forma independente, sem prejuízo à eficiência e à continuidade das atividades administrativas e assistenciais da área da saúde.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII da Lei nº 14.133/2021):

13.1 A contratação de serviços de confecção de material gráfico pode gerar impactos ambientais, especialmente em razão do consumo de recursos naturais e da geração de resíduos provenientes do processo produtivo.

Dentre os principais impactos ambientais associados ao objeto, destacam-se:

- **Consumo de papel**, implicando na utilização de recursos florestais;
- **Geração de resíduos sólidos**, como aparas de papel e materiais descartados;
- **Uso de tintas e insumos químicos**, que podem conter substâncias potencialmente poluentes;
- **Emissão de resíduos provenientes de embalagens e transporte**.

Com o objetivo de minimizar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- **Preferência por papel reciclado ou certificado**, proveniente de manejo florestal sustentável, sempre que tecnicamente viável;
- **Utilização de tintas à base de água ou com menor impacto ambiental**, quando disponíveis no mercado;
- **Adoção de práticas de produção sustentável**, com redução de desperdícios durante o processo de impressão;
- **Destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos**, em conformidade com a legislação vigente;
- **Incentivo ao uso racional dos materiais**, evitando impressões desnecessárias;
- **Otimização das quantidades solicitadas**, de modo a evitar excedentes e descarte indevido.

13.2. A adoção dessas medidas visa alinhar a contratação aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, contribuindo para a redução dos impactos negativos ao meio ambiente, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços contratados.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. XIII da Lei nº 14.133/2021):

14.1 Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se **adequada, viável e necessária** para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

14.2. A solução proposta revela-se a mais vantajosa para a Administração, considerando os aspectos de economicidade, eficiência, flexibilidade e continuidade dos serviços públicos, permitindo o atendimento das necessidades de forma planejada e sob demanda.


14.3. Verificou-se que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender ao objeto, que os requisitos da contratação estão devidamente definidos e que os riscos envolvidos são administráveis, não havendo impedimentos técnicos, operacionais ou financeiros para a sua realização.

14.4. Destaca-se, ainda, que a contratação contribuirá para a melhoria da organização administrativa, fortalecimento das ações de saúde pública e aprimoramento do atendimento à população, atendendo plenamente ao interesse público.

14.5. Dessa forma, manifesta-se **favoravelmente à continuidade do processo de contratação**, com a adoção das providências necessárias para a realização do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Floresta do Araguaia/PA, 26 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Kleber Martins dos Santos
Superv. de Adm. de P. de Saúde
Matrícula Nº 812

APROVAÇÃO DA GESTORA:


Mayara Lara de Jesus Antunes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº008 01/01/2025